



# Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



## PORTRARIA N°. 013/2010

*"Homologa a avaliação do desempenho no estagio probatório dos servidores a que se refere e da outras providencias*

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ter exaurido o lapso temporal de estagio probatório definido no art.23 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, em referencia aos servidores abaixo declinados;

Considerando que os mesmos foram regularmente avaliados e aprovados quanto a suas capacidades e aptidões para o desempenho dos cargos que exercem;

Considerando que essa aprovação lhes da o direito de serem efetivados nos seus respectivos cargos;

Considerando algumas incorreções ocorridas na Portaria 007/2010 que trata do mesmo assunto, porem com declinação de outros servidores, que precisam ser corrigidas;

### R E S O L V E:

I – Considerar efetivos em seus respectivos cargos, em razão de aprovação na avaliação do estagio probatório, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, como segue:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
MARIA SOCORRO DE SOUZA E SILVA	- PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARELIZE DE PAULA NASCIMENTO	- PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDSON GONÇALO DE AQUINO	- PROFESSOR DE I a IV
ELIAS EUGENIO DA SILVA	- PROFESSOR DE MATEMÁTICA



# Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



II – Re-ratificar o nome grafado erradamente na Portaria 007/2010, do Professor JUNIOR CESAR DA SILVA, no cargo de PROFESSOR DE HISTORIA.

III - Publique, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2010.

Dr. Zenildo Pacheco Sampaio  
Prefeito Municipal